

fge 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Protocolo N° 02.17116

15 JAN. 2016

Jundiaí, 11 de janeiro de 2016

Mayara

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Rua Tenente Almeida, 265

Pilar do Sul – Estado de São Paulo

Ref : Edital de Chamada Pública nº 08/2015

A/C : Comissão de Licitação

Prezados Senhores

A empresa FERNANDO GARCIA ENGENHARIA epp, possuidora do CNPJ de número 20.891.924/0001-74, domiciliada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Rua Módica 90/82, infra assinada por seu representante legal, vem à presença de V.Sas no sentido de solicitar esclarecimentos julgados importantes para a apresentação de uma proposta para o presente processo licitatório.

O atual aterro sanitário municipal, conforme relatório CETESB denominado Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos – 2014, apresenta um IQR (Índice de Qualidade de Resíduos) com valor de 9,5, o que o configura como um local adequado de disposição final de resíduos.

De acordo com o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a população estimada para o ano de 2015 era de 28.309 habitantes.

Para esta população, conforme citado acima, estima-se uma quantidade de resíduos sólidos domiciliares coletados e dispostos em aterro diariamente da ordem entre 20 e 23 toneladas. Conforme esta estimativa, pergunta-se:

1 – Está correto o valor diário acima?

Conforme consta do Edital em questão, em seu objeto e também no Termo de Referência, o objetivo é credenciar uma Proposta Técnica para

a análise da implantação de uma Usina de Resíduos Sólidos, com capacidade de até 100 t/dia, visando o reaproveitamento e recuperação dos resíduos depositados no Aterro sanitário Municipal. Com base nesta informação do Edital, pergunta-se:

2 – Há quanto tempo estão sendo depositados resíduos sólidos domiciliares neste aterro sanitário?

3 – Existem estudos para que se possa fazer uma avaliação mais precisa das quantidades e respectivas caracterizações dos resíduos para lá encaminhados?

4 – O Município de Pilar do Sul conta com um Plano de Saneamento ou então um Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos?

5 – Há algum estudo gravimétrico que indique as quantidades e as respectivas frações passíveis de reaproveitamento, tais como plásticos em geral, papéis/papelão, vidros, minerais metálicos e não metálicos, fração orgânica e outros?

É previsto em Edital, o processamento futuro de até 100 t/dia de resíduos. Em função desta informação pergunta-se:

6 – Além dos resíduos já depositados em aterro e que serão recuperados (“lixo velho”), poderão ser também processados os resíduos hoje coletados e encaminhados ao aterro (“lixo novo”)?

Há que se considerar também neste momento, a propriedade futura dos resíduos recuperados e processados. Neste caso, pergunta-se:

7 – Os resíduos a serem processados serão de propriedade da empresa que vier a implantar o sistema de separação?

8 – Não obstante seja o aterro considerado adequado e por consequência a inexistência de catadores, há alguma previsão de que parte de uma eventual receita da venda de reciclados seja encaminhada a estes?

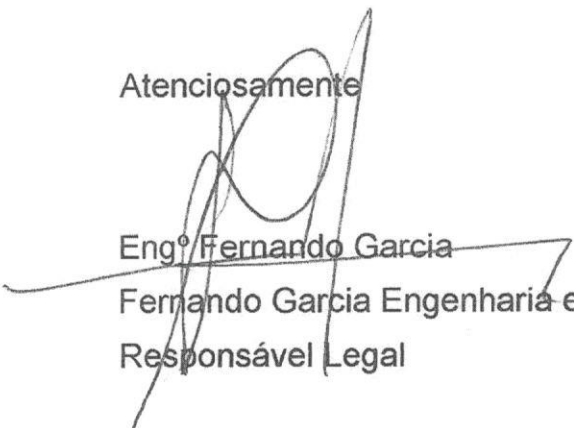
9 – A Prefeitura de Pilar do Sul será remunerada de qual maneira pelos serviços de recuperação e de separação de resíduos?

Finalmente, sob o ponto de vista de participação em futuro processo licitatório, pergunta-se:

10 – A empresa que vier a ser vencedora do presente processo licitatório (Chamada Pública N° 08/2015), poderá participar da futura licitação para a implantação e operação da Usina de Resíduos Sólidos)

Aguardando as respostas de V.Sas, e sem prejuízo de novos questionamentos, subscrevemo-nos

Atenciosamente



Engº Fernando Garcia
Fernando Garcia Engenharia epp
Responsável Legal

Contatos para a resposta aos questionamentos:

E mail : fernandogarcia@folha.com.br

Telefone : 11 3963 0127

A/C SEDRUMA

Favor providenciar as respostas dos questionamentos, o mais breve possível.

Pilar do Sul, 15/01/16



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edilson Rodrigues dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação
RG: 44.932.309-7 SSP/SP



Pilar do Sul, 18 de Janeiro de 2016.

Processo nº0217/2016

Interessado: Fernando Garcia Engenharia

Assunto: Ref. Chamada pública 08/2015

Encaminhamento: Licitações

Ao Sr.

Edi Nelson Rodrigues dos Santos

Segue resposta aos questionamentos:

- 1 - Sim, os resíduos sólidos domiciliares atualmente somam 18 a 20 toneladas/dia.
- 2 – 6 anos
- 3 – Não.
- 4 – Já temos o Plano de Saneamento. O Plano Integrado de gerenciamento de resíduos sólidos esta sendo elaborado.
- 5 – Não.
- 6 – Sim deve-se considerar o lixo “velho” e o “novo” e também deve-se considerar os resíduos provenientes da construção civil, estimados em 10 toneladas/dia e os volumosos estimado em 5 toneladas/dia.
- 7 – Sim.
- 8 – Não. Caso se faça necessário poderemos apoiar uma parceria entre a associação de catadores e a empresa vencedora do certame.



9 – Não é necessário a remuneração. A proposta visa dar destinação mais racional e menos dispendiosa a esta municipalidade.

10 – Sim. No entanto o maior objetivo deste processo é reduzir custos operacionais com o atual aterro e “bota fora” inclusive contando com a possibilidade de não implantação de uma usina de resíduos sólidos.

Atenciosamente,

Roberto Luiz Tibiriçá Junior

Engenheiro Agrônomo

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente